REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 223/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o mundo vive uma pandemia de novo coronavírus, em um reconhecimento de que a estratégia de tentar conter a proliferação da doença não está sendo suficiente;

b) o Ministério da Saúde registrou 52.995 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e cinco) casos de coronavírus no Brasil e 3.670 (três mil seiscentas e setenta) mortes até as 14h da sexta-feira (24), segundo informações repassadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde; nas últimas 24 horas, foram registrados 3.503 (três mil quinhentos e três) novos casos e 357 (trezentos e cinquenta e sete) novos óbitos;

c) pesquisadores do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe/UFRJ), mapearam o risco de contaminação pelo novo coronavírus (covid-19) nas várias áreas de atuação dos trabalhadores brasileiros;

d) no setor de transportes, o risco também é alto; entre os 350 mil (trezentos e cinquenta mil) motoristas de ônibus urbanos e rodoviários, o risco de contágio é superior a 70% (setenta por cento), dados esses que podemos aplicar por analogia à categoria de taxistas;

e) dois fatores são fundamentais quando se fala em contágio e propagação de uma doença: o quão exposta a pessoa está e a proximidade de contato que ela tem com os outros; quem tem empregos que precisam de mais interação social está com maior chance de contrair a COVID-19;

f) a Prefeitura de Salvador adquiriu, de forma imediata, 100 mil (cem mil) testes rápidos para o diagnóstico da Covid-19, visando ampliar, de forma ágil**,** a detecção de pessoas com o novo coronavírus;

g) num primeiro momento, os trabalhadores de saúde rede pública que atuam na área de urgência e emergência e idosos acolhidos em abrigos na cidade serão submetidos aos testes; numa segunda etapa, os exames serão realizados através de uma parceria entre a Transalvador e a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), com a realização de blitz para aferição da temperatura das pessoas; os

indivíduos que estiverem com o quadro febril – acima de 37,8 ºC – serão submetidos à testagem,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, submeter a categoria de taxista aos testes rápidos para o diagnóstico da Covid-19, haja vista ser uma profissão com alto risco de contágio, por já ter vários suspeitos e morte comprovada por coronavírus.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes